PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: RAIMUNDO EDILSON VITAL FILHO, brasileiro, divorciado,

professor, inscrito no CPF sob o nº 442.681.143-00, residente e domiciliado na Rua

Maria Duarte de Abreu, 401, casa 601, Itapoan, Caucaia/CE, CEP 61606627,

endereço eletrônico vital_edilson@hotmail.com;

OUTORGADA: GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO, OAB/CE 24.463, com

endereço profissional na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1018, Torre Sul, bairro

Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-105, endereço eletrônico

giovannasantiagoadv@gmail.com;

PODERES: A Outorgante nomeia a Outorgada sua procuradora para representá-la

na esfera judicial e extrajudicial, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicia"

e "ad extra", conjunta ou separadamente, para representá-la em juízo ou fora dele,

outorgando-lhe ainda os especiais poderes de concordar, acordar, confessar,

discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do

pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso e

assinar declaração de hipossuficiência econômica e substabelecer com ou sem

reserva os poderes conferidos pelo presente mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: mover ação judicial com o escopo de obter a correta

incidência da correção monetária sobre os depósitos do FGTS dos trabalhadores

representados pelo sindicato outorgante, com recomposição financeira das

respectivas perdas.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2021.

RAIMUNDO EDILSON VITAL FILHO